

76º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

CARTA DO 76º COPTREL NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP

O COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS - COPTREL, em seu 76º encontro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, durante os dias 04 e 05 de julho de 2019, após deliberar acerca de temas de interesse da Justiça Eleitoral, divulga, para conhecimento público, as seguintes proposições:

- 1. PONDERAR SOBRE A INCONVENIÊNCIA DE EVENTUAL APROVAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL QUE PROPÕE A UNIFICAÇÃO DAS ELEIÇÕES (PEC 56/2019, APENSADA À PEC 117/2011) SEM QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS MAIS APROFUNDADOS SOBRE O REAL E EFETIVO IMPACTO DESSA MEDIDA EM TODO O PROCESSO ELEITORAL, ESPECIALMENTE AS REPERCUSSÕES PARA O ELEITORADO;
- 2. REAFIRMAR QUE A JUSTIÇA ELEITORAL, COM A SUA ESTRUTURA ATUAL, TEM PLENAS CONDIÇÕES DE EXERCER O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DOS CRIMES COMUNS CONEXOS AOS ELEITORAIS, NOS TERMOS DA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO INQUÉRITO 4435;
- 3. INCENTIVAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS À SUSTENTABILIDADE E À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, A EXEMPLO DA BOA PRÁTICA ADOTADA PELO TRE/PR AO INAUGURAR RECENTEMENTE USINA FOTOVOLTAICA QUE PRODUZIRÁ ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR O CONSUMO DAQUELE TRIBUNAL E DE TODOS OS SEUS 153 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS) FÓRUNS ELEITORAIS, EM OBEDIÊNCIA À AGENDA 2030 DA ONU (OBJETIVOS 7, 11 E 12);

São Paulo (SP), 05 de julho de 2019.